Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.020/2023

ASSUNTO: Contratação direta de serviços de reforma de estofados de ônibus escolares e aplicação de insulfilm em para-brisa e vidros laterais de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, á disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada pela empresa **GILMAR BARROS DOURADO, CPF nº 001.207.173-01**, sediada à Avenida 01, S/Nº, Bairro Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000, vencedor dos itens por ter cotado pelo menor valor de **R$ 16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais)**, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto e um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
25
A

As peças juntada a este processo espõe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com efase a contratação por dispeça de licitação com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **contratação direta de serviços de reforma de estofados de ônibus escolares e aplicação de insulfilm em para-brisa e vidros laterais de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA,** conforme Termo de Referência, através da proposta de **GILMAR BARROS DOURADO, CPF nº 001.207.173-01,** justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de janeiro de 2023.

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021